

LEI MUNICIPAL Nº 353/2010

**“Altera a denominação dos
cargos que especifica e dá
outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS
GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVARAM, E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer” previsto na Lei Municipal nº. 216/2005 passa a denominar-se **“Diretor de Departamento de Educação ”**.

Art. 2º - O cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Secretaria” previsto na Lei Municipal nº 216/2005, passa a denominar-se **“Auxiliar Técnico da Educação**

Art.3º - Revogam – se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, 22 de abril de 2010.

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR

Prefeito Municipal

